

Avaliação de Desempenho Docente - Diretora
Carta de Missão

Portaria n.º 266/2012 de 30 de agosto

1. Identificação do(a) avaliado(a)

Nome: Maria Teresa Monteiro Pires de Carvalho de Noronha e Castro		Grupo de recrutamento: 510	
BI/CC: 6052439	NIF: 137529503	Código DGAE: 1501557	
Situação profissional: PQNDA	Funções: Diretora	Escalão	5º

Período em avaliação: Setembro de 2015 a Agosto de 2018

Missão:

A missão da Diretora do agrupamento é potenciar/fomentar uma ação educativa onde a partilha e a parceria sejam os alicerces de uma cultura de “Escola” capaz de formar cidadãos com competências suficientes para enfrentar a sociedade atual. Tentar promover, um clima de bem-estar e ambiente de respeito mútuo, que conduza ao sucesso educativo (resultados) e à autonomia e responsabilização dos alunos, que são no fundo a razão da existência de uma “Escola”.

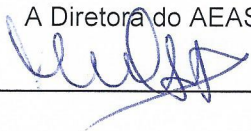
Compromissos	Conteúdos
1- Projeto Educativo	<p>-Dar enfoque aos resultados escolares e aos resultados sociais (conhecimentos, capacidades e valores que concorrem para o sucesso educativo).</p> <p>-Desenvolver solução concertadas com alunos, docentes, encarregados de educação e técnicos especializados, para o incremento de programas e estratégias de combate ao insucesso escolar, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potenciar a pedagogia diferenciada (diferentes métodos, diferentes materiais) • Incrementar a articulação entre os diferentes ciclos de ensino; • Reforçar as medidas de apoio aos alunos no âmbito das aprendizagens como os projetos de sucesso mais, salas de estudo, apoio ao estudo e tutorias; • Reforçar a supervisão pedagógica de forma a melhorar o processo de ensino e aprendizagem; • Potenciar o trabalho colaborativo dos docentes. <p>-Diminuir o número de participações disciplinares, e responsabilizar os encarregados de educação pelo comportamento dos seus educandos.</p> <p>- Promover procedimentos de avaliação da prática letiva e de sistemas de monitorização dos resultados escolares partilhados por toda a comunidade educativa, através da comissão de autoavaliação interna.</p>

<p>2- Plano Anual de Atividades</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar um plano anual de atividades (PAA) ambicioso mas exequível, cujas atividades reflitam de forma clara a sua articulação com as várias áreas de intervenção do projeto educativo. - Promover a avaliação trimestral do PAA, de modo a fazer “cada vez melhor”. - Incrementar a participação do Agrupamento em atividades levadas a cabo pela comunidade local.
<p>3- Gestão de Recursos Humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Fazer a distribuição de serviço docente de forma equilibrada, a partir de critérios claros e transparentes concertados entre o diretor e os vários departamentos e grupos disciplinares. - Agilizar a distribuição de serviço, quer docente quer não docente, de forma eficaz, segundo o perfil e competências profissionais de modo a garantir a qualidade do serviço a prestar à comunidade. - Promover mecanismos de comunicação organizacional visando o envolvimento nos processos de decisão e contribuído para a eficácia na implementação das medidas de gestão. - Incentivar/ colaborar na elaboração do plano de formação do Agrupamento, para o pessoal docente e não docente adequado às necessidades definidas em cada setor/departamento.
<p>4-Gestão de Recursos Materiais</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Priorizar a aquisição e utilização de materiais pedagógicos em todas as áreas e ciclos de ensino, de acordo com o solicitado pelos diferentes departamentos curriculares. - Diligenciar as reparações necessárias dos edifícios junto das entidades responsáveis, com vista ao funcionamento com qualidade e segurança das instalações. -Manter as parcerias com as diferentes entidades da comunidade local, com vista à manutenção dos espaços.
<p>5- Gestão de Recursos Financeiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Gerir os recursos financeiros com eficácia e eficiência, tendo em conta as orientações emanadas pelo Conselho Geral no âmbito do orçamento. - Garantir verbas para pequenas reparações da responsabilidade do agrupamento e essenciais ao bom funcionamento do mesmo. - Promover esforços para que as receitas próprias sejam aplicadas de acordo com as necessidades detetadas. -Apoiar alunos com dificuldades económicas sem acesso ao ASE.

Agrupamento de Escolas de Alcácer do sal

Alcácer do Sal, 26 de janeiro de 2016

A Diretora do AEAS



O Presidente do Conselho Geral